



ANO XX– EDIÇÃO Nº1799 Major Sales-RN, quarta-feira, 16 de abril de 2025

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria de nº 086/2025-GP, de 16 de abril de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Dispensas de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria de nº 086/2025-GP, de 16 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 208/2013, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, assim como a Lei Municipal 219, de 27 de dezembro, que dispõe sobre o Código de Ética do Servidor Municipal,

Considerando que a referida Lei 208/2013, trata dos deveres dos servidores municipais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando por sua vez, o inciso XIII, do Art. 5º, da Lei 219/2013, trata das proibições:

Considerando os interesses de ordem administrativas, etc.;

Considerando que V. já responde a Processo Disciplinar;

Considerando que a sua atitude compromete as ações dos serviços prestados pela municipalidade e, por sua vez, a Administração Municipal

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 173º, da Lei Municipal 208/2013. Encaminhar a Secretaria de Administração e Planejamento a notícia de fato descrito na Notificação Administrativa nº 001/2025 – GS9 para que seja tomada as devidas providências cabíveis ao servidor efetivo Francisco Jairo da Silva Paiva matriculado sob o número de 120484-0;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Secretaria de Educação e Desportos, em 16 de abril de 2025.

Magna Margarida de Brito
Secretaria de Educação e Desportos

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2025.04.12.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.748.539/0001-02, com sede na Rua Praça da Matriz, Nº 34, Centro, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. José Eliomar Holanda Dias, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 01533545963 – DETRAN/RN, CPF Nº 229.885.054-20, portador da Cédula de Identidade Nº 434484 – ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Antônio Januário, Nº 1757, São Benedito, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente ao fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 15 de abril de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco Rodrigues de Souza, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da



Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.748.539/0001-02, com sede na Rua Praça da Matriz, Nº 34, Centro, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. José Eliomar Holanda Dias, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 01533545963 – DETRAN/RN, CPF Nº 229.885.054-20, portador da Cédula de Identidade Nº 434484 – ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Antônio Januário, Nº 1757, São Benedito, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 16.047,00 (Dezesseis Mil e Quarenta e Sete Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Francisco Rodrigues de Souza, Presidente.

Major Sales - RN, 15 de abril de 2025.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS
Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.12.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Francisco Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.04.12.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.04.12.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.748.539/0001-02, com sede na Rua Praça da Matriz, Nº 34, Centro, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. José Eliomar Holanda Dias, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 01533545963 – DETRAN/RN, CPF Nº 229.885.054-20, portador da Cédula de Identidade Nº 434484 – ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Antônio Januário, Nº 1757, São Benedito, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 16.047,00 (Dezesseis Mil e Quarenta e Sete Reais).

Gabinete do Presidente, 16 de abril de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.04.12.0001.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.12.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CONTRATADO: JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.047,00 (Dezesseis Mil e Quarenta e Sete Reais), que será pago de acordo com a entrega do material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 –



CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1
LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA
MUNICIPAL M SALES 6 3.3.90.30.00 Material de Consumo
15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; consoante as
disposições da Lei nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária
Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da
data de sua assinatura, condicionada a publicação na
imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025,
podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até
o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições
dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021,
em sua atual redação.

Major Sales/RN, 17 de abril de 2025.

ASSINANTES:

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATANTE

JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS - ME – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

